

Exmo.(a) Sr(a)

Deputado (a)

Nº 08/2025

quadriénio 2025/2029

Assunto: ORDEM DO DIA - Assembleia Municipal Extraordinária – 14.11.2025

Catarina Teresa Rola Sarmiento e Castro, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande, _____

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º e do n.º 1 do artigo 27.º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, uma **Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, **a realizar no próximo dia 14 de novembro de 2025** (sexta-feira), **pelas 20h30, no auditório do Edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens**, com a seguinte ORDEM DO DIA: _____

1.DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO CONCELHO NO XXVII CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ANMP, a ter lugar nos próximos dias 13 e 14 de dezembro em Viana do Castelo, nos termos do art.º 6.º dos estatutos da ANMP; _____

2.ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE, NA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual; _____

3. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE, NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DA MARINHA GRANDE, nos termos do disposto na alínea i), do art.º 41.º da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, na sua redação atual;

4.ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE, NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual; _____

5. APROVAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA PRAIA DA VIEIRA, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º do RJRU. _____



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Com os melhores cumprimentos

_____ Marinha Grande, 11 de novembro de 2025 _____

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Catarina Teresa Rola Sarmento e Castro)